



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



INDICAÇÃO Nº: 035 /2015

ASSUNTO: Vale Alimentação aos Servidores Municipais.

REQUERENTE: Vereador Wanderlei de Lima Silva.

O Vereador Lelei propõe a implantação do Vale Alimentação aos Servidores Municipais. A concessão de vale alimentação ao servidor público municipal objetiva aumentar o seu poder aquisitivo oferecendo-lhe possibilidade de complementação alimentar, "pois a alimentação e a nutrição são fundamentais na melhoria da qualidade de vida, proporcionando ao trabalhador a redução de riscos de acidentes de trabalho, aumento da capacidade física e resistência à fadiga e doenças". Para o vereador a proposta, se implantada, será uma marca transformadora na vida dos servidores e um marco na gestão municipal.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente INDICAÇÃO, **que sugere ao Poder Executivo, a implantação do Vale Alimentação aos Servidores Municipais como forma de aumentar seu poder aquisitivo.**

Sumidouro, 11 de maio de 2015.

Wanderlei de Lima Silva